



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 118/15

Justificativa de falta em sessão ordinária realizada em 17 de março de 2015.

Senhor Presidente:

No último dia 17 de março, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de viagem.

Assim, nos termos do § 1º inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 23 de março de 2015.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
VEREADOR.**